

Assunto: **ID\_17\_PE\_CBLP - 02-11-2020 - DESPACHO**  
De: <eleicao@cblp.org.br>  
FED LEVANTAMENTO DE PESO OLÍMPICO PR  
<levantamentodesesoparana@hotmail.com>, Confederação  
Brasileira de Levantamento de Pesos <cblp@cblp.org.br>,  
<eleicao@cblp.org.br>, <eleicao@cblp.org.br>, Alceny Jose Serio  
Para: Neto <alcenyneto@gmail.com>,  
<camila@pisaniadvocacia.com.br>,  
<camila@pisaniadvocacia.com.br>, <selmameloadv@gmail.com>,  
<selmameloadv@gmail.com>, Jurídico - CBLP  
<juridico@cblp.org.br> [5 mais...](#)  
Data: 02/11/2020 23:48



- 
- ID\_16\_PE\_CBLP - 02-11-2020 - CERTIDÃO SANEADORA.pdf (~209 KB)

## COMISSÃO ELEITORAL

### DESPACHO

Diante da Certidão Saneadora emitida pelo d. Secretário, anexa, determino:

- a) Que a Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, inclua no site da Entidade todos os documentos enumerados na Certidão;
- b) Que o Senhor Secretário, após a inclusão dos documentos, proceda a intimação dos interessados para impugnação no prazo de 5 (cinco) dias, que fica desde já prorrogado.
- c) Que informações e requerimentos sobre o processo eleitoral deverá ser realizada por meio do e-mail: [eleicao@cblp.org.br](mailto:eleicao@cblp.org.br).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte/MG, 02 de novembro de 2020.

Gustavo Lopes Pires de Souza

**Presidente da Comissão Eleitoral**